



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.820 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições constantes na Lei nº 9.037, de 9 de abril de 2015, e Decreto nº 11.714, de 9 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para integrarem a Comissão de Análise de Projetos – CAP, de acordo com o § 1º do art. 3º do Decreto nº 11.714, de 9 de outubro de 2015:

- I - Lavínia Crestani do Vale;
- II - Luis Gustavo dos Santos Dutra;
- III - Marianna Gonçalves de Carvalho Leite;
- IV - Raíssa de Melo e Silva Ferreira;
- V - Silvana Alves Alcântara.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para, igualmente, integrarem a Comissão de Análise de Projetos – CAP, de acordo com o inciso II do art. 76 da Lei nº 9.037, de 9 de abril de 2015:

- I - Carolina dos Santos Barbosa;
- II - Elisa Piedade Cassaro;
- III - Julia Souza de Almeida;
- IV - Marcelo Abuchalla;
- V - Mariana Chaves Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MARÇO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO GONÇALVES
Secretário Municipal de Cultura